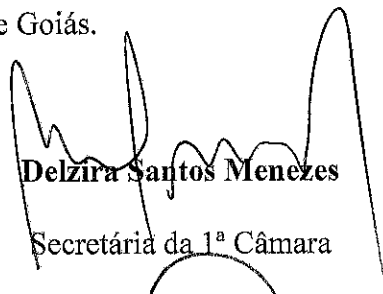


**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 1/11/2017.**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (1/11/2017), às dezenove horas e quarenta minutos (19h:40min.), foi instalada a **Nona Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Delzira Santos Menezes. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 1ª Câmara: André Luis Cortes de Souza, Renata Abalém, Sérgio Murilo Inocente Messias, Osmar de Freitas Júnior, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, José Humberto Abrão Meireles, Simon Riemann Costa e Silva, Iraci Teófilo Rosa, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, José Mendonça Carvalho Neto, José Carlos Ribeiro Issy, Ricardo Gonzalez, Nadim Neme Neto, Fabrício Antônio Almeida de Britto e Valéria Alves dos Reis Menezes. Registra-se que se encontram licenciadas do Conselho as Dras. Scheilla de Almeida Mortoza e Milena Maurício Moura. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 19h40min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E**

recurso e deu-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, a fim de deferir o pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO formulado pela Recorrente. Presente a Recorrente, Gabriela Gontijo Nascente, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro José Mendonça Carvalho Neto divergiu do voto do Relator no sentido de negar provimento ao Recurso, para manter a decisão recorrida. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto do Relator. Registra-se que os Conselheiros Osmar de Freitas Júnior se deram por impedidos. Abstiveram de votar os Conselheiros Renata Abalém e Ricardo Gonzalez. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201708000. Recorrente:** Hugo Sany Batista Damião. **Recorrida:** Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-GO. **Assunto:** Emissão de Certificação de Aprovação no Exame de Ordem. Indeferimento. Recurso. **Relatora:** Conselheira Carla Franco Zannini. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro Fabrício Antônio Almeida de Britto procedeu à leitura do relatório e voto, em virtude da ausência justificada da Relatora, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida. Presente o procurador do Recorrente, Dr. Marcos Antônio Andrade, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri apresentou voto divergente no sentido de prover o recurso e deferir a expedição do certificado de aprovação no Exame de Ordem ao recorrente. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto divergente. Acórdão lido, aprovado e assinado. Registra-se que o Procurador do Recorrente ficou intimado da decisão. **4.4.2. Processo nº 201704009. Recorrente:** Cilene Alves Batista. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Indeferimento. Incompatibilidade. Recurso. **Relator:** Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. Julgamento adiado a pedido do Relator. 5

COMUNICADOS DOS PRESENTES. Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 00h12min., do dia 02/11/2017, do que, para constar, eu, Delzira Santos Menezes, Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Delzira Santos Menezes
Secretária da 1ª Câmara



Jacó Carlos Silva Coelho
Presidente da 1ª Câmara